



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Processo Licitatório nº __/2026 | Modalidade: Pregão Eletrônico nº __/2026 | Sistema: Registro de Preços

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Órgão Requirante	Secretaria Municipal de Saúde — Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG
Responsável pela Demanda	Angélica Gambogi Pineli Mendes
Cargo / Função	Secretária Municipal de Saúde
Matrícula	6511
E-mail Institucional	secretaria_saude@eloimendes.mg.gov.br
Telefone	(35) 3264-5565

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 Objeto

Registro de Preços para eventual aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro — 4 (quatro) veículos tipo sedan e 2 (dois) veículos de passeio com 7 (sete) lugares — ano e modelo de fabricação 2025 ou 2026, com motor flex e potência mínima estabelecida por item, destinados ao uso operacional da Secretaria Municipal de Saúde de Elói Mendes/MG, pelo menor preço por item.

2.2 Modalidade Licitatória Pretendida

Pregão Eletrônico, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, com critério de julgamento pelo menor preço por item e adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme arts. 82 a 86 da mesma Lei.

2.3 Unidade de Medida

Unidade (UN).

2.4 Quantitativos Estimados

Item	Descrição do Item	Qtd. Estimada	Unidade	Cód.
01	Veículo automotor tipo sedan, novo, 0 km, cor branco, fabricação 2025/2026, motor flex, potência mínima 116 CV, turboalimentado ou aspirado, qualquer número de cilindros, capacidade para 5 ocupantes, com ar condicionado, ABS, airbag duplo, vidros e travas elétricas, Bluetooth/USB, emplacado e licenciado em nome do município, garantia mínima 36 meses	4	UN	38253

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000
CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

02	Veículo de passeio com 7 (sete) lugares, novo, 0 km, cor branco, fabricação 2025/2026, motor flex, potência mínima 105 CV, turboalimentado ou aspirado, qualquer número de cilindros, com ar condicionado, ABS, rodas aro mínimo 15", sensor de estacionamento, câmera de ré, kit multimídia, tapete de borracha, banco em couro ecológico, emplacado e licenciado em nome do município, garantia mínima 36 meses	2	UN	38254
----	---	---	----	-------

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A Secretaria Municipal de Saúde de Elói Mendes/MG necessita de veículos automotores para viabilizar as atividades de saúde pública no município. A frota disponível é insuficiente em quantidade e condições para atender à demanda operacional das equipes de saúde, comprometendo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

As atividades que demandam transporte incluem: visitas domiciliares de equipes de Saúde da Família, deslocamento de pacientes para consultas e exames, transporte de insumos e materiais, apoio às ações de vigilância sanitária e epidemiológica, e deslocamento de servidores para atividades externas.

A presente revisão das especificações técnicas — que substitui a exigência de arquitetura interna do motor (número de cilindros/cilindrada) por parâmetros objetivos de desempenho (potência mínima em CV) — adequa o certame ao art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo maior competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com o art. 11, inciso I, da mesma Lei.

A contratação está em consonância com o princípio da eficiência previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal, e com os arts. 11 e 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, que tratam da busca pela proposta mais vantajosa e da promoção do desenvolvimento sustentável.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

O valor global estimado para a presente contratação é de R\$ 697.114,66 (seiscentos e noventa e sete mil, cento e quatorze reais e sessenta e seis centavos). A metodologia e os critérios de composição encontram-se detalhados no ETP e no Relatório de Pesquisa de Preços anexos, embasados em atas de registro de preços de municípios do Estado de Minas Gerais identificadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), firmadas nos últimos 12 meses.

Item	Descrição Resumida	Qtd.	Valor Unit. Est.	Valor Total Est.
01	Veículo Sedan 0km, flex, potência mín. 116 CV	4	R\$ 106.533,33	R\$ 426.133,32
02	Veículo 7 Lugares 0km, flex, potência mín. 105 CV	2	R\$ 135.490,67	R\$ 270.981,34
TOTAL GERAL				R\$ 697.114,66

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária	10.302.0118.4.223 4490.52.00 - Reduzido 333
-----------------------------	---

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000

CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

Fontes de Recurso	Fonte 1.500.95 / 2.621.99
Programa/Ação	
Exercício	2026

6. PRAZO PRETENDIDO

O processo licitatório deverá estar concluído com a maior brevidade possível, visando à disponibilização dos veículos dentro do exercício corrente, considerando que a Secretaria Municipal de Saúde depende da frota para a prestação dos serviços públicos de saúde à população.

7. VINCULAÇÃO COM OUTRAS CONTRATAÇÕES

Não há vinculação com outras contratações em curso ou planejadas no âmbito desta unidade requisitante.

8. GRAU DE PRIORIDADE

ALTA PRIORIDADE

Justificativa: A ausência de veículos em quantidade suficiente compromete diretamente a operacionalização das atividades de saúde pública, impactando na qualidade e continuidade dos serviços prestados à população, incluindo visitas domiciliares, transporte de pacientes e vigilância sanitária.

9. AUTORIZAÇÃO E INCLUSÃO NO PCA

Submeto a presente demanda à inclusão no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, nos termos do art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021 e demais normas municipais pertinentes.

Angélica Gambogi Pineli Mendes

Secretária Municipal de Saúde — Matrícula nº 6511

Elói Mendes/MG, 17 de março de 2026.

* Documento elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e orientações do TCEMG.

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000
CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo Licitatório nº __/2026 | Modalidade: Pregão Eletrônico nº __/2026 | Sistema: Registro de Preços

Processo nº __/2026 | Base Legal: Art. 18 da Lei nº 14.133/2021

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde de Elói Mendes/MG necessita de veículos automotores para viabilizar a execução das atividades de saúde pública no município. A frota disponível é insuficiente em quantidade e condições operacionais para atender à demanda das equipes de saúde, comprometendo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

As principais necessidades que fundamentam a demanda são: (a) realização de visitas domiciliares pelas equipes de Saúde da Família; (b) transporte de pacientes para consultas e exames; (c) deslocamento de equipes para atividades de vigilância sanitária e epidemiológica; (d) transporte de insumos, materiais e equipamentos de saúde; (e) deslocamento de servidores para atividades externas ao município.

A ausência de veículos em quantidade suficiente gera risco direto à qualidade do atendimento à população, podendo comprometer o cumprimento das finalidades institucionais da Secretaria Municipal de Saúde, em desconformidade com o princípio da eficiência previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal.

2. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES POSSÍVEIS

2.1 Opção 1 — Não Contratar

Descartada. A não contratação manteria a insuficiência da frota atual, prejudicando diretamente o atendimento à população e o cumprimento das obrigações constitucionais e legais da Secretaria Municipal de Saúde no que tange à prestação dos serviços de saúde pública.

2.2 Opção 2 — Locação de Veículos

Descartada. A locação de veículos implica custos mensais recorrentes sem geração de patrimônio municipal, sendo economicamente desvantajosa no longo prazo. Adicionalmente, a dependência de terceiros para a disponibilização da frota poderia comprometer a continuidade operacional nos períodos de maior demanda.

2.3 Opção 3 — Aquisição de Veículos Novos 0km com Especificações Baseadas em Desempenho (Solução Adotada)

A aquisição de veículos novos com especificações técnicas baseadas em parâmetros de desempenho funcional (potência mínima em CV) é a solução mais vantajosa. Garante: uso imediato sem adaptações; menor custo de manutenção no período inicial; cobertura por garantia mínima de 36 meses; conformidade com todas as normas de segurança e ambientais vigentes; e máxima competitividade no processo licitatório, com amplo universo de fornecedores aptos.

Conclusão: Adota-se a Opção 3 como solução mais adequada, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, por ser a alternativa mais eficiente, econômica e tecnicamente adequada para o atendimento da necessidade identificada.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS

3.1 Item 01 — Veículo Automotor Tipo Sedan, 0km

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000
CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

Veículo automotor novo, zero quilômetro, cor branco, ano e modelo de fabricação 2025 ou 2026, tipo passeio, carroceria tipo sedan, capacidade para 5 (cinco) ocupantes incluindo o motorista. Motor flex (etanol/gasolina) com potência mínima de 116 CV (cento e dezasseis cavalos-vapor) conforme dados oficiais do fabricante, podendo ser turboalimentado ou naturalmente aspirado, com qualquer número de cilindros. Transmissão manual ou automática. Direção com assistência elétrica ou hidráulica. Ar condicionado. Vidros elétricos nas quatro portas. Travas elétricas. ABS. Airbag duplo. Sistema de som com Bluetooth/USB. Computador de bordo. Banco do motorista com ajuste de altura. Rodas com calotas ou liga leve. Garantia mínima de 36 meses. Entrega com CRLV-e e CRV em nome da Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG, emplacado no padrão Mercosul, sem ônus para o Contratante.

3.2 Item 02 — Veículo de Passeio 7 (Sete) Lugares, 0km

Veículo de passeio com 7 (sete) lugares, novo, zero quilômetro, cor branco, ano e modelo de fabricação 2025 ou 2026. Motor flex (etanol/gasolina) com potência mínima de 105 CV (cento e cinco cavalos-vapor) conforme dados oficiais do fabricante, podendo ser turboalimentado ou naturalmente aspirado, com qualquer número de cilindros. Transmissão manual ou automática. Ar condicionado. ABS. Rodas aro mínimo de 15". Vidros elétricos. Trava elétrica. Sensor de estacionamento traseiro e câmera de ré. Kit multimídia com Bluetooth/USB. Tapete de borracha. Banco em couro ecológico ou similar. Garantia mínima de 36 meses. Entrega com CRLV-e e CRV em nome da Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG, emplacado no padrão Mercosul, sem ônus para o Contratante.

4. QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Valor Unit. Est.
01	Veículo Sedan 0km, flex, potência mín. 116 CV	4	UN	R\$ 106.533,33
02	Veículo 7 Lugares 0km, flex, potência mín. 105 CV	2	UN	R\$ 135.490,67
TOTAL GERAL				R\$ 697.114,66

5. ESTIMATIVA DE VALOR

A pesquisa de preços foi realizada com base em atas de registro de preços de municípios do Estado de Minas Gerais, identificadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), firmadas nos últimos 12 meses, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a IN SEGES/ME nº 65/2021. Foram consultadas 3 (três) fontes válidas para cada item, adotando-se a média aritmética como critério de aferição do valor de referência.

O valor global estimado é de R\$ 697.114,66 (seiscentos e noventa e sete mil, cento e quatorze reais e sessenta e seis centavos), com caráter estimativo, servindo como preço máximo aceitável para fins de julgamento das propostas, nos termos do art. 59, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. SUSTENTABILIDADE E CRITÉRIOS AMBIENTAIS

Os veículos objeto desta contratação são do tipo flex (etanol/gasolina), o que permite o uso de combustível renovável (etanol), contribuindo para a redução das emissões de gases de efeito estufa, em conformidade com a Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187/2009) e com os limites de emissão estabelecidos pelo PROCONVE. Os veículos deverão atender às normas ambientais vigentes (CONAMA/INMETRO).

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000
CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

7. PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto foi dividido em 2 (dois) itens, permitindo que diferentes fornecedores concorram a cada item de forma independente, ampliando a competitividade do certame, nos termos do art. 40, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Não há razão técnica ou operacional que justifique o agrupamento dos itens em lote único.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaro que a presente contratação é técnica e economicamente viável, estando devidamente justificada quanto à necessidade, à solução adotada, às especificações técnicas e ao valor estimado, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. As especificações técnicas revisadas estão em conformidade com o princípio da competitividade (art. 9º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021), baseando-se em parâmetros de desempenho funcional objetivos e verificáveis.

Edair Alves Cassimiro

Encarregado do Setor de Transporte da Secretaria de Saúde — Matrícula nº 6455

Angélica Gambogi Pineli Mendes

Secretária Municipal de Saúde — Aprovação — Matrícula nº 6511

Elói Mendes/MG, 17 de março de 2026.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitatório nº __/2026 | Modalidade: Pregão Eletrônico nº __/2026 | Sistema: Registro de Preços

Processo nº __/2026 | Base Legal: Art. 6º, XXIII, e Art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO

Aquisição de veículos tipo sedan 0 (zero) quilômetro e veículos de passeio com 7 (sete) lugares 0 (zero) quilômetro, ano e modelo de fabricação 2025 ou 2026, para a Secretaria Municipal de Saúde de Elói Mendes/MG, pelo menor preço por item, por Registro de Preços.

Item	Descrição Técnica Completa	UN	Qtd.	Valor Unit. Máx.	Cód.
01	Veículo automotor novo, zero quilômetro, cor branco, fabricação 2025 ou 2026, tipo sedan, 5 ocupantes. Motor flex com potência mínima de 116 CV, turboalimentado ou naturalmente aspirado, qualquer número de cilindros. Transmissão manual ou automática. Direção assistida. Ar condicionado. Vidros e travas elétricas. ABS. Airbag duplo. Bluetooth/USB. Computador de bordo. Banco do motorista com ajuste. Rodas com calotas ou liga leve. Conformidade com normas ABNT/CONTRAN/CONAMA/DENATRAN/INMETRO. Emplacado Mercosul, CRLV-e e CRV em nome do Município, sem ônus. Garantia mín. 36 meses.	UN	04	R\$ 106.533,33	38253
02	Veículo de passeio 7 lugares, novo, zero quilômetro, cor branco, fabricação 2025 ou 2026. Motor flex com potência mínima de 105 CV, turboalimentado ou naturalmente aspirado, qualquer número de cilindros. Transmissão manual ou automática. Ar condicionado. ABS. Rodas aro mínimo 15". Vidros e trava elétrica. Sensor de estacionamento traseiro e câmera de ré. Kit multimídia Bluetooth/USB. Tapete de borracha. Banco em couro ecológico. Conformidade com normas ABNT/CONTRAN/CONAMA/DENATRAN/INMETRO. Emplacado Mercosul, CRLV-e e CRV em nome do Município, sem ônus. Garantia mín. 36 meses.	UN	02	R\$ 135.490,67	38254
TOTAL GERAL					R\$ 697.114,66

2. FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA

A contratação fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006 e no Decreto Municipal nº 3.308/2024. As especificações técnicas foram revisadas para adequação ao art. 9º, § 1º, da Lei

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000

CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

Federal nº 14.133/2021, que veda características restritivas à competitividade. A substituição da exigência de arquitetura interna do motor (número de cilindros/cilindrada) por potência mínima em CV é a forma técnica e juridicamente adequada, baseando-se em critério objetivo e mensurável, verificável pelo catálogo técnico oficial do fabricante.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 Veículos novos, 0 km, fabricação 2025 ou 2026, sem uso anterior e sem avarias.
- 3.2 Comprovação do parâmetro de potência mínima mediante catálogo técnico oficial do fabricante, enviado junto com a proposta readequada. Documentos de terceiros não substituem a ficha técnica oficial.
- 3.3 Entrega com emplacamento no padrão Mercosul, licenciados e registrados com CRLV-e e CRV em nome da Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG, sem ônus.
- 3.4 Conformidade com ABNT/CONTRAN/CONAMA/DENATRAN/INMETRO e limites do PROCONVE.
- 3.5 Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, independente de quilometragem, contra defeitos e vícios de fabricação.
- 3.6 Entrega com todos os manuais originais em língua portuguesa, todos os acessórios de fábrica e no mínimo: duas chaves originais, estepe, triângulo, macaco e chave de roda.
- 3.7 Assistência técnica autorizada pelo fabricante com atendimento em todo o território nacional.
- 3.8 Indicação de concessionária autorizada em raio máximo de 100 km de Elói Mendes/MG no ato da entrega; as 3 (três) primeiras revisões serão custeadas pela contratada.
- 3.9 Durante a garantia, todos os custos de remoção para oficina autorizada são de responsabilidade exclusiva da contratada.
- 3.10 Não é admitida subcontratação do objeto contratual.

4. VIGÊNCIA E REAJUSTE

A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 meses. Após esse período, eventuais correções seguirão o art. 85 da Lei nº 14.133/2021.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os veículos deverão ser entregues em até 40 (quarenta) dias corridos contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), em remessa única, no seguinte endereço: Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro, Elói Mendes/MG, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

6. RECEBIMENTO DOS BENS

(a) Recebimento provisório: no ato da entrega pelo fiscal designado, para verificação de conformidade, incluindo conferência da potência do motor via catálogo técnico. (b) Recebimento definitivo: em até 10 (dez) dias após a verificação de qualidade, quantidade e conformidade técnica, mediante lavratura de termo detalhado. Bens em desacordo serão rejeitados e substituídos sem ônus para a Administração.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor(a) do Contrato / Ata

Angélica Gambogi Pineli Mendes — Secretária Municipal de Saúde — Matrícula: 6511

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000
CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

Fiscal Técnico	Edair Alves Cassimiro — Encarregado do Setor de Transporte — Matrícula: 6455
Decreto de Referência	Decreto Municipal nº 3156/2023 — Portaria 3.831/2023

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após o atesto fiscal da Nota Fiscal/Fatura, mediante crédito em conta bancária indicada pela contratada, verificadas as regularidades fiscal e trabalhista. Em caso de atraso por culpa exclusiva do Contratante, incidirão atualização pelo IPCA e juros de mora de 0,5% ao mês.

9. SUSTENTABILIDADE

Os veículos flex (etanol/gasolina) permitem o uso de combustível renovável, contribuindo para a redução de emissões de gases de efeito estufa. Deverão atender aos limites máximos de emissão de poluentes e ruídos conforme PROCONVE e legislação ambiental vigente.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar os veículos nas especificações, prazo e local contratados; fornecer catálogo técnico oficial; providenciar emplacamento e licenciamento sem ônus ao município; custear as 3 primeiras revisões; zelar pela garantia; substituir bens rejeitados; manter regularidade fiscal e trabalhista durante a execução; responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Atestar as notas fiscais; efetuar os pagamentos nos prazos pactuados; designar e manter atualizado o gestor e o fiscal; fornecer informações necessárias à execução; notificar formalmente as inconformidades; aplicar as sanções cabíveis quando necessário.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento de cláusulas contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, assegurados o contraditório e a ampla defesa: (a) advertência; (b) multa; (c) impedimento de licitar e contratar; (d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Edair Alves Cassimiro

Responsável Técnico pela Elaboração do Termo de Referência — Matrícula — Matrícula nº 6455

Angélica Gambogi Pineli Mendes

Secretária Municipal de Saúde — Aprovação — Matrícula — Matrícula nº 6511

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000
CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

Elói Mendes/MG, 17 de março de 2026.

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000
CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Processo Licitatório nº __/2026 | Modalidade: Pregão Eletrônico nº __/2026 | Sistema: Registro de Preços

Processo nº __/2026 | Base Legal: Art. 22, §3º, e Art. 103 da Lei nº 14.133/2021

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

A presente Matriz de Riscos tem por objetivo identificar, analisar e propor medidas de mitigação dos principais riscos associados à contratação em conformidade com o art. 22, § 3º, e o art. 103 da Lei nº 14.133/2021 e orientações do TCEMG. Os riscos foram classificados segundo a probabilidade de ocorrência e o impacto sobre os objetivos da contratação.

2. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Probabilidade / Impacto	Alto Impacto	Médio Impacto	Baixo Impacto
Alta	CRÍTICO	ALTO	MÉDIO
Média	ALTO	MÉDIO	BAIXO
Baixa	MÉDIO	BAIXO	BAIXO

3. MATRIZ DE RISCOS

Nº	Risco Identificado	Descrição / Consequência	Prob.	Impacto	Nível	Medida de Mitigação	Responsável
01	Especificações técnicas restritivas à competitividade	Propostas limitadas a poucos fornecedores; frustração do certame; impugnações.	Baixa	Alto	MÉDIO	Especificações revisadas baseadas em potência mínima (CV), não em arquitetura do motor. RISCO MITIGADO.	Setor Técnico / Jurídico
02	Ambiguidade nas especificações técnicas	Insegurança jurídica no julgamento objetivo; recursos administrativos.	Baixa	Alto	MÉDIO	Parâmetro objetivo e mensurável (116 CV/Item 01 e 105 CV/Item 02) verificável por catálogo oficial. RISCO MITIGADO.	Setor de Licitações
03	Pesquisa de preços	Valor estimado incompatível com o mercado;	Baixa	Médio	BAIXO	Pesquisa realizada com 3 fontes válidas	Secretaria Demandante

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000

CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

	deficiente ou desatualizada	frustração da licitação ou superfaturamento.				do PNCP; desvio de 8,82% (Item 01) e 16,24% (Item 02), ambos < 30%.	
04	Frustração da licitação (sem propostas)	Necessidade de nova licitação; atraso no atendimento da demanda.	Baixa	Médio	BAIXO	Especificações revisadas contemplam múltiplos modelos elegíveis (VW Virtus, Onix Plus, C3 Aircross, Spin); ampla divulgação no PNCP.	Setor de Licitações
05	Propostas com veículos abaixo da potência mínima	Aceitação de veículo inadequado; necessidade de desclassificação e retrabalho.	Média	Alto	ALTO	Exigência de catálogo técnico oficial do fabricante; verificação da potência antes da aceitação.	Pregoeiro
06	Inadimplemento do fornecedor (atraso na entrega)	Comprometimento dos serviços de saúde por falta de veículos.	Média	Alto	ALTO	Prazo de 40 dias corridos com acompanhamento pelo fiscal; cláusula de multa por atraso.	Fiscal do Contrato
07	Itens entregues em desconformidade com as especificações	Rejeição; risco de descontinuidade do serviço; retrabalho.	Baixa	Alto	MÉDIO	Inspeção rigorosa no recebimento provisório; conferência de potência no catálogo e no documento do veículo.	Fiscal Técnico
08	Insuficiência orçamentária durante a execução	Impossibilidade de emissão de AF; paralisação da contratação.	Baixa	Alto	MÉDIO	Confirmação de dotação orçamentária antes de cada AF; planejamento de	Ordenador de Despesas

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000
CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

						cronograma de empenhos.	
09	Inabilitação do vencedor por documentação irregular	Convocação do segundo colocado; atraso no processo.	Média	Médio	MÉDIO	Consultas de ofício em bases oficiais; concessão de prazo para saneamento, conforme especificado em Edital (art. 64, Lei 14.133/2021). RISCO REDUZIDO.	Pregoeiro
10	Desequilíbrio econômico-financeiro por variação de preços	Pedidos de revisão de preços; risco ao erário.	Média	Médio	MÉDIO	Preços de referência registrados; cláusula de reequilíbrio conforme art. 124 da Lei 14.133/2021.	Gestor do Contrato
11	Ausência de rede de assistência técnica no raio de 100 km	Veículo sem suporte em garantia; prejuízo operacional.	Baixa	Médio	BAIXO	Exigência de comprovação no ato da entrega; todos os custos de remoção são da contratada.	Fiscal do Contrato

4. RESUMO DO PERFIL DE RISCO

Nível	Versão Original	Versão Revisada
Alto (10-16)	2	2
Médio (5-9)	14	7
Baixo (1-4)	4	4 (riscos diretos eliminados)

Conclusão: A revisão das especificações técnicas eliminou os principais riscos identificados na versão original. O perfil geral permanece majoritariamente Médio, sem riscos críticos, sendo as medidas de prevenção e contingência suficientes para o adequado gerenciamento.

Edair Alves Cassimiro

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000
CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

Responsável pela Análise de Riscos — Encarregado do Setor de Transporte — Matrícula nº 6455

Elói Mendes/MG, 18 de março de 2026.

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000
CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Processo Licitatório nº ___/2026 | Modalidade: Pregão Eletrônico nº ___/2026 | Sistema: Registro de Preços

Processo nº ___/2026 | Base Legal: Art. 23 da Lei nº 14.133/2021 | Data da Pesquisa: 18/03/2026

1. OBJETIVO

O presente Relatório tem por objetivo documentar a pesquisa de preços realizada para estimativa do valor da contratação, em cumprimento ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e à IN SEGES/ME nº 65/2021, garantindo a economicidade e a competitividade do processo licitatório. A pesquisa foi realizada com base nas especificações técnicas revisadas — fundadas em potência mínima do motor (em CV) em vez de arquitetura interna — abrangendo o universo ampliado de modelos elegíveis.

2. METODOLOGIA

A pesquisa foi conduzida com adoção das seguintes fontes, em ordem de preferência: (I) Atas de Registro de Preços identificadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) de municípios do Estado de Minas Gerais, firmadas nos últimos 12 meses; (II) Cotações diretas a fornecedores (quando aplicável); (III) Sítios eletrônicos e tabelas de fabricantes (balizamento complementar).

Critérios de validação: (a) preços de veículos efetivamente disponíveis nas especificações exigidas, com potência mínima comprovada pelo catálogo oficial do fabricante; (b) descarte de valores com variação acima de 30% em relação à mediana apurada; (c) adoção da média aritmética das fontes válidas como valor de referência.

3. FONTES CONSULTADAS

Nº	Fonte / Fornecedor	Tipo de Fonte	Data Consulta	Referência / Link (PNCP)	Observação
F1-01	W W Padua Veiculos e Pecas Ltda — PM Elói Mendes/MG	Homologação Pública	31/10/2025	RPE 36/2025 — PM Elói Mendes/MG	Válida — VW Virtus Sense
F2-01	Lagoa Norte Veiculos Ltda — PM Novo Cruzeiro/MG	Ata de RP — PNCP	22/12/2025	ARP 105/2025 — PE 044/2025 — Lote 12	Válida — Onix Plus Sedan 1.0
F3-01	Berganholi Motors Ltda EPP — PM Ninheira/MG	Ata de RP — PNCP	01/07/2025	ARP 020/2025 — PE 010/2025 — Lote 3	Válida — Fiat Cronos Drive 1.3 AT (balizamento)
F1-02	Puissance Automoveis Ltda — PM Novo Cruzeiro/MG	Ata de RP — PNCP	23/12/2025	ARP 108/2025 — PE 044/2025 — Lote 11	Válida — Citroën Aircross 7 Feel
F2-02	GNC Automotores Ltda — PM Ninheira/MG	Ata de RP — PNCP	01/07/2025	ARP 020/2025 — PE 010/2025 — Lote 2	Válida — Chevrolet Spin 7L

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000
CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

F3-02	GNC Automotores Ltda — PM Açucena/MG	Ata de RP — PNCP	22/10/2025	ARP 034/2025 — PE 017/2025 — Lote 1	Válida — Chevrolet Spin LTZ
-------	--------------------------------------	------------------	------------	-------------------------------------	-----------------------------

4. QUADRO DE PREÇOS POR ITEM

4.1 Item 01 — Veículo Sedan, potência mínima 116 CV

Modelos identificados como elegíveis:

Modelo	Motor	Cilindros	Potência (CV)	Atende ≥ 116 CV?
Volkswagen Virtus 1.0 TSI	1.0 TSI Turbo Flex	3	116 CV (gasolina) / 128 CV (etanol)	SIM
Chevrolet Onix Plus Sedan 1.0 Turbo	1.0 Turbo Flex	3	116 CV (gasolina) / 116 CV (etanol)	SIM
Fiat Cronos Drive 1.3 AT	1.3 Firefly Flex CVT	4	107 CV (etanol) / 98 CV (gasolina)	NÃO (balizamento)

* O Fiat Cronos Drive 1.3 AT possui potência inferior ao mínimo exigido de 116 CV; sua cotação foi incluída a título de balizamento de preço de mercado para a categoria sedan compacto flex.

Tabela de preços consultados — Item 01:

Fonte	Fornecedor / ARP	Modelo	Data	Valor Unitário (R\$)
F1	W W Padua Veiculos e Pecas Ltda — RPE 36/2025 — PM Elói Mendes/MG	VW Virtus Sense	31/10/2025	R\$ 109.200,00
F2	Lagoa Norte Veiculos Ltda — ARP 105/2025 — PM Novo Cruzeiro/MG	Onix Plus Sedan 1.0	22/12/2025	R\$ 100.500,00
F3	Berganholi Motors Ltda EPP — ARP 020/2025 — PM Ninheira/MG	Fiat Cronos Drive 1.3 AT	01/07/2025	R\$ 109.900,00

Número de fontes válidas	3 (três)
Menor valor obtido	R\$ 100.500,00
Maior valor obtido	R\$ 109.900,00
Média aritmética	R\$ 106.533,33
Mediana	R\$ 109.200,00

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000
CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

Desvio percentual (maior-menor / média)	8,82% — dentro do limite de 30%
VALOR DE REFERÊNCIA ADOTADO — ITEM 01	R\$ 106.533,33 (cento e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

4.2 Item 02 — Veículo 7 Lugares, potência mínima 105 CV

Modelos identificados como elegíveis:

Modelo	Motor	Cilindros	Potência (CV)	Atende ≥ 105 CV?
Citroën C3 Aircross Feel Plus 7 lugares	1.0 Turbo Flex Puretech	3	130 CV (etanol) / 120 CV (gasolina)	SIM
Chevrolet Spin 7 lugares	1.0 Turbo Flex	3	116 CV (etanol) / 116 CV (gasolina)	SIM
Chevrolet Spin LTZ 7 lugares	1.0 Turbo Flex	3	116 CV (etanol) / 116 CV (gasolina)	SIM

* Nota: todos os modelos elegíveis para o Item 02 são equipados com motores de 3 cilindros turboalimentados, confirmando que a exigência original de '4 cilindros' excluía indevidamente todo o mercado disponível neste segmento.

Tabela de preços consultados — Item 02:

Fonte	Fornecedor / ARP	Modelo	Data	Valor Unitário (R\$)
F1	Puissance Automoveis Ltda — ARP 108/2025 — PM Novo Cruzeiro/MG	Citroën Aircross 7 Feel	23/12/2025	R\$ 122.000,00
F2	GNC Automotores Ltda — ARP 020/2025 — PM Ninheira/MG	Chevrolet Spin 7L	01/07/2025	R\$ 140.472,00
F3	GNC Automotores Ltda — ARP 034/2025 — PM Açucena/MG	Chevrolet Spin LTZ	22/10/2025	R\$ 144.000,00

Número de fontes válidas	3 (três)
Menor valor obtido	R\$ 122.000,00
Maior valor obtido	R\$ 144.000,00
Média aritmética	R\$ 135.490,67
Mediana	R\$ 140.472,00

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000
CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

Desvio percentual (maior-menor / média)	16,24% — dentro do limite de 30%
VALOR DE REFERÊNCIA ADOTADO — ITEM 02	R\$ 135.490,67 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e sete centavos)

5. RESUMO DO VALOR ESTIMADO GLOBAL

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Val. Unit. Ref. (R\$)	Val. Total Est. (R\$)
01	Veículo Sedan 0km, flex, mín. 116 CV	UND	4	R\$ 106.533,33	R\$ 426.133,32
02	Veículo 7 Lugares 0km, flex, mín. 105 CV	UND	2	R\$ 135.490,67	R\$ 270.981,34
VALOR GLOBAL ESTIMADO TOTAL:					R\$ 697.114,66

Valor global estimado por extenso: seiscentos e noventa e sete mil, cento e quatorze reais e sessenta e seis centavos.

6. ANÁLISE E CONCLUSÃO

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e a IN SEGES/ME nº 65/2021, consultando atas de registro de preços de municípios do Estado de Minas Gerais identificadas no PNCP, firmadas nos últimos 12 meses.

Todas as 6 (seis) fontes consultadas foram consideradas válidas, com desvio de 8,82% no Item 01 e 16,24% no Item 02, ambos inferiores ao limite de 30% estabelecido como critério de validação.

Os valores de referência fixados — R\$ 106.533,33 para o Item 01 e R\$ 135.490,67 para o Item 02 — refletem o preço de mercado e são compatíveis com os praticados em contratações públicas similares no Estado de Minas Gerais nos últimos 12 meses.

Recomenda-se a utilização do valor de R\$ 697.114,66 como referência para a licitação, constituindo os preços máximos aceitáveis para fins de julgamento das propostas, nos termos do art. 59, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A pesquisa confirmou adicionalmente que a revisão das especificações — substituição de 'motor 4 cilindros' por 'potência mínima de 105 CV' — era necessária, pois todos os modelos de veículos 7 lugares disponíveis no mercado e contratados por outros municípios do Estado (Citroën C3 Aircross, Chevrolet Spin) são equipados com motores de 3 cilindros turboalimentados, tornando evidente que a especificação original era anticompetitiva.

Edair Alves Cassimiro

Encarregado do Setor de Transporte da Secretaria de Saúde — Matrícula nº 6455

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000
CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

Angélica Gambogi Pineli Mendes

Secretária Municipal de Saúde — Aprovação — Matrícula nº 6511

Elói Mendes/MG, 18 de março de 2026.

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000
CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2832-EE50-88BE-49BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDAIR ALVES CASSEMIRO (CPF 472.XXX.XXX-34) em 27/03/2026 10:37:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DENNER DA SILVA FREITAS (CPF 132.XXX.XXX-77) em 27/03/2026 10:39:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANGÉLICA GAMBOGI PINELI MENDES (CPF 046.XXX.XXX-96) em 27/03/2026 10:39:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://eloimendes.1doc.com.br/verificacao/2832-EE50-88BE-49BF>